

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No dia 6 de janeiro de 2015, duas pessoas contactaram a Linha de Saúde 24 devido ao facto de se encontrarem com sintomas compatíveis com gripe ou forte constipação. O atendimento da Linha de Saúde 24 concluiu pelo encaminhamento para consulta médica nesse mesmo dia, tendo indicado o Centro de Saúde de Beja como sendo a unidade adequada para a realização desta consulta.

Estas pessoas dirigiram-se ao Centro de Saúde de Beja onde não foi permitido o seu atendimento. Voltaram a contactar a Linha de Saúde 24 que novamente indicou ser aquela a unidade de saúde que deveria recebê-los. O Centro de Saúde voltou a rejeitar, aduzindo o argumento de que na consulta de recurso só recebiam pessoas ali inscritas, com a exceção de estudantes ou professores deslocados em Beja! Foi-lhes sugerido que procurassem as urgências do Hospital José Joaquim Fernandes em Beja.

Perante o exposto, o Bloco de Esquerda considera fundamental conhecer o documento que determina que a consulta de recurso do Centro de Saúde de Beja só pode receber os utentes lá inscritos, estudantes e professores deslocados em Beja.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte documento:

Cópia do documento que determina que a consulta de recurso do Centro de Saúde de Beja só pode receber os utentes lá inscritos, estudantes e professores deslocados em Beja.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.